

MATRÍCULA

**71.999**

FICHA

**01**

COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 11.253-2

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 4091, localizado no 9º pavimento da TORRE 04 e respectivas VAGAS DE GARAGEM nºs 199 e 200, localizadas no 1º subsolo, do condomínio FRONT LAKE CONDOMINIUM CLUB, situado na rua 3 nº 3.246, Vila Operária, nesta cidade de Rio Claro, contendo as seguintes peças: uma sala estar/jantar, cozinha, lavanderia, sacada, lavabo, banheiro social, dormitório 1 (com suíte), dormitório 2, dormitório 3 e corredor; e, as seguintes áreas: área privativa coberta de 94,1500m<sup>2</sup> e área de garagem de 22,500m<sup>2</sup>, totalizando 116,6500m<sup>2</sup>; área de uso comum de 39,2781m<sup>2</sup>; e, fração ideal no terreno de 0,3125%. O terreno de implantação do condomínio, possui a área superficial de 8.436,95 metros quadrados.

**CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.12.098.0282.001.**

**PROPRIETÁRIA:** FRONT LAKE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede na rua 13 nº 2.336, box 03, esquina da avenida 26, Santana, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 12.634.599/0001-02.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.20-7.729, feito em 22 de dezembro de 2.014 (aquisição); R.21-7.729, feito em 10 de agosto de 2.015 (incorporação); e, R.24-7.729, feito em 11 de dezembro de 2.017 (instituição e especificação do condomínio), deste Registro Imobiliário. Rio Claro, 11 de dezembro de 2.017.

O Oficial Substituto:  (Luis Antonio Paulino).

**R.1-71.999.-** Rio Claro, 06 de julho de 2023.

**- VENDA E COMPRA -**

Por instrumento particular com força de escritura pública (Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97), datado de São Paulo (SP), 10 de maio de 2023, (Contrato nº 10182950908), a proprietária **FRONT LAKE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, devidamente representada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a: **ANA LUCIA DE JESUS NASCIMENTO**, brasileira, viúva, administradora, RG. nº 24455446-SSP-SP, CPF/MF. nº 256.829.698-47, residente e domiciliada na avenida M-51, nº 2329, Vila São José, nesta cidade, pelo preço de R\$600.000,00, pagos da seguinte forma: R\$164.000,00, com recursos próprios e R\$436.000,00, com financiamento concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., conforme condições estabelecidas no contrato e no registro subsequente. (Título protocolado sob nº 211.987, em 04 de julho de 2023).

O Escrevente Autorizado:  (Rodrigo Cesar Marolla).

**R.2-71.999.-** Rio Claro, 06 de julho de 2023.

**- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

Pelo mesmo instrumento particular registrado sob nº R.1, a proprietária **ANA LUCIA DE JESUS NASCIMENTO**, já qualificada, alienou o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, devidamente representado, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$436.000,00, que deverá ser pago por meio de 353 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo SAC – Sistema de Amortização Constante, cujo valor mensal, na data do contrato totaliza R\$5.241,71, com incidência das taxas de juros estipuladas no item “5” do contrato, vencendo a primeira prestação em 10 de junho de 2023 e a última em 10 de outubro de 2052. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias. Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$620.000,00. Constituída a propriedade fiduciária, dá-se o desdobramento da  
( continua no verso )

MATRÍCULA

**71.999**

FICHA

**01**

VERSO


posse, tornando-se a **DEVEDORA/FIDUCIANTE** possuidora direta e o **CREDOR/FIDUCIÁRIO** possuidor indireto do imóvel. As demais condições são as constantes do título, às quais as partes ficam subordinadas. (Título protocolado sob nº 211.987, em 04 de julho de 2023).

O Escrevente Autorizado:  (Rodrigo Cesar Marolla).

**AV.3-71.999.-** Rio Claro, 06 de julho de 2023.

**- CADASTRO MUNICIPAL -**

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.12.098.0282.273. (Título protocolado sob nº 211.987, em 04 de julho de 2023).

O Escrevente Autorizado:  (Rodrigo Cesar Marolla).

**AV.4-71.999.-** Rio Claro, 13 de junho de 2024.

**- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA -**

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, tendo em vista que a seu requerimento protocolado sob número 216.399, do Livro Protocolo 1-DL, às folhas 121, em 08 de fevereiro de 2024, foi intimada a fiduciante, **ANA LUCIA DE JESUS NASCIMENTO** (já qualificada), para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a mesma tenha purgado a mora. A presente averbação é feita à vista do requerimento da fiduciária, legalmente representada, firmado em 14 de maio de 2024, acompanhado da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos (ITBI). (Título protocolado sob nº 216.399, em 08 de fevereiro de 2024).

A Escrevente Autorizada:  (Marina Helena Baptista dos Santos).

**AV.5-71.999.-** Rio Claro, 23 de abril de 2025.

**- EXTINÇÃO DA DÍVIDA -**

Fica extinta a dívida a que se refere o registro número 2, desta matrícula, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos parágrafos 1º e 5º do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, em decorrência do resultado negativo dos leilões realizados em 19 e 29 de agosto de 2024, ficando o credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, investido na livre disponibilidade do imóvel e exonerado da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da referida lei, consoante se verifica dos autos negativos de 1º e 2º Leilões Públicos, apresentados juntamente com um requerimento datado de São Paulo/SP, 07 de abril de 2025, assinado pelo representante legal do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (Título protocolado sob nº 225.857, em 08 de abril de 2025).

A Escrevente Autorizada:  (Barbara Gimenez Pizzirani).

V

em www.registradores.org.br  
 em www.registradores.org.br